



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN 18/2019  
00247

**PROPOSIÇÃO: PLN 18/2019**

**EMENDA Nº**  
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

### REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I

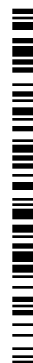
ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta  
Funcional Programática: 20.608.2077.20ZV.0001 – Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional  
GND: 4, Modalidade: 40, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100  
**Valor: R\$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais)**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
Funcional Programática: 10.301.2015.2E89.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde para Cumprimento de Metas - Nacional  
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100  
**Valor: R\$ 39.200.000,00 (trinta e nove milhões e duzentos mil reais)**

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde  
Funcional Programática: 10.301.2015.2E90.0001 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - Nacional  
GND: 3, Modalidade: 41, RP: 2, IU: 6, Fonte: 100  
**Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta  
Funcional Programática: 05.151.2058.123J.0001 – Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas - Nacional  
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100  
**Valor: R\$ 3.080.000,00 (três milhões e oitenta mil reais)**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica  
Funcional Programática: 05.151.2058.14T0.0001 – Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 - Nacional  
GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100  
**Valor: R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais)**





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52111 - Comando da Aeronáutica

Funcional Programática: 05.151.2058.14XJ.0001 – Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100

**Valor: R\$ 14.790.309,00 (quatorze milhões, setecentos e noventa mil, trezentos e nove reais)**

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

Funcional Programática: 05.152.2058.123H.0001 – Construção de Submarino de Propulsão Nuclear - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 3, IU: 0, Fonte: 100

**Valor: R\$ 15.200.000,00 (quinze milhões e duzentos mil reais)**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Funcional Programática: 15.244.2029.7K66.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

**Valor: R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)**

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração

Funcional Programática: 15.451.2054.1D73.0001 – Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional

GND: 4, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 0, Fonte: 100

**Valor: R\$ 36.500.000,00 (trinta e seis milhões e quinhentos mil reais)**

## REDUZIR O CANCELAMENTO NO ANEXO II

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26230 - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7170 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus São Raimundo Nonato - No Estado do Piauí

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 1.773.924,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26233 - Universidade Federal do Ceará

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0023 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 2.310.895,00 (dois milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e noventa e cinco reais)**

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/19972.65119-69



## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26242 - Universidade Federal de Pernambuco

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0026 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Pernambuco

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 1.310.262,00 (um milhão, trezentos e dez mil, duzentos e sessenta e dois reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26245 - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0033 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 10.512.836,00 (dez milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e seis reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26246 - Universidade Federal de Santa Catarina

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0042 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Santa Catarina

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 712.252,00 (setecentos e doze mil, duzentos e cinquenta e dois reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26250 - Fundação Universidade Federal de Roraima

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0014 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Roraima

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 2.117.920,00 (dois milhões, cento e dezessete mil, novecentos e vinte reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26263 - Universidade Federal de Lavras

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0031 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 1.962.688,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26272 - Fundação Universidade Federal do Maranhão

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0021 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Maranhão

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 2.571.325,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e cinco reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

UNIDADE: 26275 - Fundação Universidade Federal do Acre

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.7371 – Reestruturação e Modernização das Instituições

Federais de Ensino Superior - Rio Branco - AC

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 678.340,00 (seiscentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26283 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0054 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Mato Grosso do Sul

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 20.432.702,00 (vinte milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e dois reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Funcional Programática: 12.364.2080.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior - Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 144.089.783,00 (cento e quarenta e quatro milhões, oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Funcional Programática: 12.364.2080.0A12.0001 – Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior - Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 16.117.944,00 (dezesseis milhões, cento e dezessete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26405 - Instituto Federal do Ceará

Funcional Programática: 12.363.2080.20RG.0023 – Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado do Ceará

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 2.740.082,00 (dois milhões, setecentos e quarenta mil e oitenta e dois reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26407 - Instituto Federal Goiano

Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de Goiás

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezotoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26428 - Instituto Federal de Brasília

Funcional Programática: 12.363.2080.20RL.0053 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Distrito Federal





## CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

### EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 388.128,00 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e vinte e oito reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Funcional Programática: 12.122.2109.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 4.237.935,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e cinco reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26449 - Universidade Federal do Cariri

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0023 – Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Ceará

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 2.675.359,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação

UNIDADE: 26452 - Universidade Federal de Catalão

Funcional Programática: 12.364.2080.20RK.0052 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Goiás

GND: 3, Modalidade: 90, RP: 2, IU: 8, Fonte: 100

**Valor: R\$ 2.118.967,00 (dois milhões, cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e sete reais)**

#### Justificativa

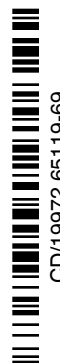
A presente emenda visa a manutenção dos recursos da educação básica em detrimento da proposta de cancelamentos apontados no referido PLN 18/2019. A educação básica é um investimento de longo prazo e cancelar ações relacionadas a ela demonstra a despreocupação com futuras gerações.

De todos os órgãos que sofreram cancelamento no âmbito do PLN 18/2019, o Ministério da Educação é o mais afetado sendo que corresponde sozinho a 38% do montante de recursos afetados. Além disso, é de conhecimento público que o ensino básico público no Brasil ainda possui resultados muito aquém do esperado e em comparação com outros países. Nesse sentido, esta emenda pretende garantir que essa área não seja ainda mais afetada e que os planos de trabalho possam ser concluídos ao longo deste ano.

A redução da suplementação foi definida com o objetivo de não impactar nenhuma destinação, através de corte linear de aproximadamente 10% nas principais despesas registradas. Sendo assim, as ações que tiveram redução de aporte nesta emenda são aquelas que receberiam um montante maior de recurso e sofrerão pequeno impacto.

264 - Tiago Mitraud - NOVO - MG

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição e código do autor. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/19972.65119-69



**CONGRESSO NACIONAL**

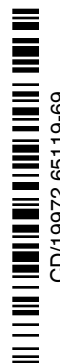
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL**

Data: 19/08/2019

---

Assinatura



CD/19972.65119-69